



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.507 de 03 de fevereiro de 2003.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

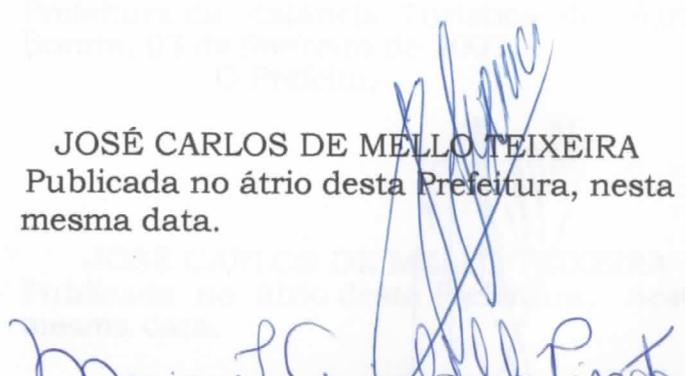
Art. 1º - Fica a funcionária FABIANA TORELLI, portadora do RG. 24.759.845-8, ocupante do Emprego Público de Diretor do Departamento de Esportes, nomeada através da Portaria nº 2.202, de 01/10/2001, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 03 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete